



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2353/2025

ALTERA PORTARIA Nº 1462/2025, QUE FAZ
CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E CONCEDE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SRA.
SILVIA REGINA CHITOLINA TABORDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 1462/2025, de 08 de maio de 2025, que **CONVOCA** em Regime Suplementar e **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, à servidora **SILVIA REGINA CHITOLINA TABORDA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 1939-9/1, Nível 4, Classe D, a fim de que passe a constar que o regime suplementar é de 04 horas semanais na EMEI Maria Rosa Ferreira e 16h semanais na EMEI Nairo José Prestes, a contar de **28 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 25/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF4-B4AA-54E1-306A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 25/08/2025 14:27:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 25/08/2025 14:29:59 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3FF4-B4AA-54E1-306A>